

Rede nº 129/26

Data: 12/03/2026

Assunto: **ALUNO MONITOR DO BEEM - INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO**

Senhores Diretores,

Informo que a conta bancária destinada ao recebimento da bolsa do Aluno Monitor não deve ser aberta pelo próprio estudante. Trata-se de uma conta específica, cuja abertura segue orientações e procedimentos previamente estabelecidos pelo programa.

O procedimento funciona assim:

1 A conta é aberta automaticamente:

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) envia os dados dos estudantes selecionados ao Banco do Brasil.

O próprio banco abre automaticamente uma conta **Poupança Social Digital** em nome do aluno, vinculada ao CPF do aluno.

2 O aluno precisa apenas ativar a conta:

Depois da conta criada, o estudante deve:

- ✓ Ir a uma agência do Banco do Brasil.
- ✓ Estar acompanhado do responsável, se for menor de idade.
- ✓ Levar documento com foto e CPF.
- ✓ Assinar o termo de movimentação da conta e cadastrar a senha.

3 Após a ativação:

- ✓ O aluno poderá sacar ou movimentar o dinheiro da bolsa.
- ✓ O valor será depositado mensalmente na conta criada pelo banco.

 Valor da bolsa (referência)

Cerca de R\$ 296,16 para 8 horas semanais

Cerca de R\$ 555,30 para 16 horas semanais

LEMBRANDO: Para o aluno receber a bolsa o relatório do trabalho dele deve ser aprovado pelos gestores na data correta.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO NORTE 2



Atenciosamente;

Robinson Felix Augusto De Oliveira
Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino
Unidade Regional de Ensino – Norte 2